MEMORIAL DESCRITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome do(a) Servidor(a):	Lucio Jun Otsuka
Matrícula SIAPE:	1910724
Cargo:	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA
Classe/Nível:	D
Instituto / IF:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Setor de Lotação:	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA
Nível de RSC pleiteado:	**RSC-PCCTAE V**

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE, nos termos da Lei nº 11.091/2005 e do Decreto nº 13.048/2026. Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente.

3. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

[PREENCHA SUA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL NA SEÇÃO 3]

4. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

Cada atividade somente poderá ser apresentada uma única vez e computada uma única vez, sendo vedada sua utilização concomitante para mais de um critério (IN 1/2026).

REQUISITO I – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item 1 - Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino. (3 pontos por por ano ou fração acima de seis meses)

No período de 2018 a outubro de 2020, exerci o mandato como representante dos servidores Técnicos-Administrativos em Educação, eleito para integrar o Conselho do Departamento de Biologia da Universidade Federal de Sergipe.
Na condição de representante técnico, participei das reuniões ordinárias do Conselho, contribuindo para as discussões, análises e deliberações relacionadas às questões acadêmicas, administrativas e institucionais de interesse do Departamento de Biologia.

A experiência contribuiu para o desenvolvimento de competências relacionadas à representação institucional, análise de demandas, participação democrática na gestão universitária, comunicação e articulação entre os servidores e a administração acadêmica.

Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos. (3 pontos por por designação)

No período de 02/12/2019 a 05/12/2019, participei como membro da Comissão Organizadora da II Semana Interna de Prevenção de Acidentes – SIPAT – CCBS-UFS.

Minha participação esteve relacionada às atividades de organização e apoio a realização da SIPAT, contribuindo, juntamente com os demais integrantes da comissão, para o desenvolvimento da programação e execução das atividades previstas, tive aprimoramento de competência relacionadas à organização, planejamento, trabalho em equipe, prevenção de acidentes, segurança e saúde no ambiente de trabalho e participação ativa na campanha de vacinação no interesse institucional.

REQUISITO II – PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item 6 - Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos). (3 pontos por por produto)

Os Procedimentos Operacionais Padrão – POPs, constituem documentos técnicos de referência que padronizam procedimentos, orientam a execução das atividades laboratoriais, estabelecem medidas de biossegurança e contribuem para a qualidade e a segurança dos processos no Laboratório de Genética Molecular e Biotecnologia – GMBIO na qual exerço minhas atividades como servidor técnico-administrativo e profissional.
Dentro dos POPs :
Biossegurança Regras Básicas
FISPQ
Cabine de Segurança Biológica
Nanoespectrofotômetro
Termociclador

Cabine PCR
DNA Workstation

Item 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino. (1 pontos por por evento)

[PREENCHA AQUI]

1. Curso Plano de Evacuação e Abandono de Área em caso de sinistro e Panico no Período de 26/08/2019 a 09/09/2019 com carga horária total de 24h.
2. Curso Segurança no Trabalho e Prevenção a Princípios de Incêndio no período de 29/04/2019 a 27/05/2019 com carga horária total de 40h.
3. Curso Elaboração de trabalho Científico no período de 16/04/2018 a 28/05/2018 com carga horária total de 40h.
4. Curso de informática Avançada no período de 04/08/2017 a 30/08/2017 com carga horária total de 30h.
5. Curso Ética na Prática no período de 02/09/2019 a 16/09/2019 com carga horária total de 20h.
6. Curso de Educação Inclusiva no Contexto da IFES no período de 07/08/2017 a 28/10/2017 com carga horária total de 100h.
7. Curso de Formação Corporativa Básica no período de 06/04/2015 a 27/07/2015 com carga horária total de 150h.
8. Curso Hemograma, Anemia e Linfadenopatia, curso de qualificação profissional com carga horária de 30h.
9. Curso de Ciclo do Sangue e Hemoterapia: Atendimento ao doador, captação, cadastro. Triagem e coleta com carga horária de 40h.
10. Curso de Biossegurança no período de 12/08/2019 a 23/09/2019 com carga horária total de 60h.
11. Curso 3 Estudos Avançados em Imuno-hematologia (versão 2021) no período de 03/08/2021 a 06/01/2022 com carga horária de 80h.
12. Curso 2 Resolvendo Casos de Rotina Laboratorial, no período de 07/06/2021 a 29/07/2021 com carga horária de 80h.
13. Curso Construindo o Conhecimento em Imuno-hematologia – Região Nordeste no dia 22 a 29 de novembro de 2021 com carga horária de 12h.
14. Curso Desvendando a Imuno-Hematologia Laboratorial no período de 27/06/2020 a 20/05/2021com carga horária de 40h.
15. Curso sobre Controle de Produtos Químicos – SIPROQUIM 2 no período de 01/12/2020 a 28/02/2021 com carga horária de 60h
16. Curso Introdução a Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais (turma jan/2023) no período de 23/12/2022 a 23/12/2022 com carga horária 10h.
17. Curso Brigada da Pandemia da Covid19: Retorno Seguro a Aulas Presenciais com início 5/04/2022 com carga horária de 30h.
18. Curso Introdução à Vigilância Sanitária no período de 10/10/2022 a 09/11/2022 com carga horária de 100h.
19. Curso Logística Reversa com carga horária de 45h.
20. Curso/evento Biossegurança em Foco no período 14/07/2021 a 25/07/2021 com carga horária de 45h.
21. Curso Atendimento ao Público no período 21/11/2022 a 22/11/2022 com carga horária total de 20h.

22. Curso Biossegurança no trabalho no trabalho no período de 22/09/2014 a 17/12/2014 com carga horária de 80h.
23. Curso de Descarte de Resíduos gerados na UFS no período de 04/09/2023 a 14/09/2023 com carga horária de 20h.
24. Curso Equilíbrio nas relações de trabalho: autocontrole e tomada de decisão no período de 07/11/2024 a 05/12/2024 com carga horária de 20h.
25. Curso de Nutrição: estética, saúde e qualidade de vida no período de 02/12/2022 a 06/12/2022 com carga horária de 20h.
26. Programa de Gestão e Desempenho – PGD no período de 31/03/2025 a 30/10/2025 com carga horária de 30h.

27. Curso Programa Preparatório para Futuros Gestores no período de 27/10/2022 a 04/11/2022 com carga horária de 40h.
28. Curso de Racismo nos Ambientes Administrativo e Acadêmico no período de 03/11/2025 a 11/11/2025 com carga horária total de 30h.
29. Curso Fundamentos e tecnologias para o enfrentamento da Covid 19 e outras doenças virais, Curso de qualificação profissional com carga horária de 100h.
30. Curso Enfrentamento das Arboviroses, Curso de qualificação profissional com carga horária de 145h.

Alerta: *Certificados já utilizados para aceleração da promoção, progressão por capacitação ou benefício de mesma natureza não podem ser reutilizados (art. 5º, §3º, IN 1/2026).*

REQUISITO III – RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Não se aplica

REQUISITO IV – DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Item 6 - Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios, desde que não receba adicional de periculosidade ou insalubridade em razão das mesmas condições. (3 pontos por por ano ou fração acima de seis meses)

Participei na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) na UFS durante o quadriênio 2017-2021, contribuindo para as atividades institucionais relacionadas à prevenção, acidentes, à segurança dos ambientes de trabalho e à conscientização quanto às mediadas de proteção de servidores.
Participei também como responsável pelo levantamento, identificação, organização, caracterização, segregação, acondicionamento, disposição final dos resíduos químicos do Departamento de Biologia, Meio Ambiente, Morfologia, Fisiologia e Farmácia. Sendo que essa atividade exige conhecimentos dos produtos químicos, consulta às respectivas Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), adotando procedimentos pertinentes.
Após o encerramento do período formal de participação na comissão, continuei desenvolvendo, de forma ad hoc, atividades relacionadas aos resíduos químicos com observância nas práticas preventivas, proteção aos docentes e discentes, no manejo adequado de resíduos e contribuindo para a segurança dos ambientes institucionais até o ano de 2024.
Ressalto que, embora perceba adicional de insalubridade, não decorreu da minha participação na CIPA e nem das atividades relacionadas com a responsabilidades dos resíduos químicos aqui descritas.

Item 7 - Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo. (3 pontos por por designação)

Atuo como representante dos servidores técnico-administrativa no Colegiado do Programa de Pós Graduação em Biologia dos Agentes Infecciosos e Parasitários, desde julho de 2022 participo do processo institucional relacionada à gestão de ensino, ao acadêmico, ao ensino e pesquisa no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.
A minha atuação compreende na participação em reuniões do Colegiado, de forma presenciais, online, nas deliberações, discussões, votação e encaminhamento de matéria do interesse do Programa, contribuindo para a integração entre os técnicos administrativos, docentes e discentes.

Outrossim, trata-se de atividade de natureza institucional, que não constitui atividade habitual inerente a atribuições representativas.

REQUISITO V – EXERCÍCIO DE FUNÇÕES, CARGO DE DIREÇÃO E DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAIS

Não se aplica

REQUISITO VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Item 4 - Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ. (15 pontos por por curso)

Diploma em 19 de dezembro 2009, confere o título Bacharel de Biomedicina pela Universidade Tiradentes.

5. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

[PREENCHA A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES NA SEÇÃO 5]

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE.

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao Sistema RSC-TAE, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.
2. Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser apresentada uma única vez junto ao Sistema RSC-TAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.
3. Declaro estar ciente de que este memorial apresentado para fins de concessão do benefício pleiteado será publicado no sítio eletrônico das Instituições Federais de Ensino participantes, nos termos do Decreto nº 13.048/2026, responsabilizando-me pela veracidade e pela adequação das informações e dos dados pessoais

nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

Campina Grande, 13 de outubro de 2026.

(assinar através do assinador do SOUGOV)
Lucio Jun Otsuka
SIAPE: 1910724

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCIO JUN OTSUKA
Data: 13/10/2026 09:15:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br